



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.699/93 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE NOVOS VALORES PARA PASSAGENS NAS LINHAS URBANAS DE JACIARA - MT”.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada pela VIAÇÃO VALE DO SÃO LOURENÇO LTDA, em seu requerimento datado de 26.01.93, solicitando reajuste nas Passagens nas Linhas Urbanas Municipais;

CONSIDERANDO o Parecer nº 02/93, de 05.02.93, de nossa Assessoria Jurídica que, é favorável a que o aumento seja de 4.000,00 para Cr\$ 5.000,00,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os novos valores das passagens nas linhas urbanas deste Município, a serem cobrados pela VIAÇÃO VALE DO SÃO LOURENÇO LTDA, a partir do dia 01 de Março de 1.993 – SEGUNDA – FEIRA, ou seja:

a) Percurso no Perímetro Urbano de Jaciara: Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de Março/93, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 25 DE FEVEREIRO DE 1.993.

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

GUIDONE ROMEU DALLASTRA  
Secretário de Administração.